

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E LUIZ EDUARDO MORENO DE LIMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Fábio Moura de Moura, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 37 - Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 486.330.974-00, Carteira de Identidade nº 935.081 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LUIZ EDUARDO MORENO DE LIMA - Rua Nova Esperança, S/N - Centro - Riachão - PB, CPF Nº 089.896.074-69, Neste Ato Representado por Luiz Eduardo Moreno de Lima, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Residente e Domiciliado na Rua Nova Esperança, S/N, Casa - Centro - Riachão - PB, CPF Nº 089.896.074-69, Carteira de Identidade Nº 002.707.08 SSP/RN, Doravante Simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 05 (cinco) meses, contará a partir do dia 25/08/2020 estendendo-se até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - O Valor do referido 2º Termo Aditivo é de R\$9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$22.680,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

O Valor Contrato Inicial é de R\$22.680,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Valor Total do Contrato é de R\$54.810,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00094/2018, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 21 de Agosto de 2020.

TESTEMUNHAS

Maria Eduarda P. Marques

CPF Nº

111.887.464-13

PELA CONTRATANTE

Fábio Moura de Moura
Prefeito
CPF: 486.330.974-00

PELO CONTRATADO

Flávio dos Santos
CPF Nº 025.867.914-86

Luiz Eduardo Moreno de Lima
LUIZ EDUARDO MORENO DE LIMA
CPF: 089.896.074-69